

**Decisões e Resoluções aprovadas
durante a 134.^a sessão do
Conselho Internacional do Café**

6 e 7 outubro 2022

Sessão de abertura	2
Item 1: Aprovação da ordem do dia.....	2
Item 2: Votos.....	3
Item 3: Acordo Internacional do Café (AIC) de 2022	3
Item 4: Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado	7
Item 5: Questões financeiras e administrativas.....	9
Item 6: Sustentabilidade e parcerias.....	12
Item 7: Conferência Mundial do Café	15
Item 8: Regulamentação e due diligence no setor cafeeiro	16
Item 9: Relatório das reuniões dos comitês e outros órgãos	18
Item 10: Titulares de cargos e Comitês	22
Item 11: Credenciais.....	25
Item 12: Reuniões futuras.....	25
Item 13: Outros assuntos.....	26
Cerimônia de encerramento	26

Sessão de abertura

1. S. Ex.^a o Embaixador Iván Romero-Martínez, de Honduras, presidiu a 134.^a sessão do Conselho Internacional do Café, realizada em Bogotá, Colômbia, em 6 e 7 de outubro de 2022, consoante decisão tomada pelo Conselho em sua 132.^a sessão, em abril de 2022.

2. O Presidente do Conselho deu início os trabalhos da sessão, dando as boas-vindas e agradecendo a todos os Membros pelo comparecimento à 134.^a sessão do Conselho, a primeira sessão presencial a realizar-se depois da eclosão da pandemia da covid-19. Ele também agradeceu à Federação Nacional dos Cafeicultores da Colômbia por sediar o Conselho, e à Secretaria da OIC por organizar as reuniões em colaboração com o país sede.

3. Em seguida às palavras iniciais do Presidente do Conselho, o Vice-Presidente, Sr. Massimiliano Fabian; o Presidente da Federação Nacional dos Cafeicultores da Colômbia, Sr. Roberto Vélez Vallejo; e a Diretora Executiva da OIC, Sr.^a Vanúsia Nogueira, fizeram seus discursos, como também o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, S. Ex.^a o Sr. Marcos Montes Cordeiro, por meio de uma mensagem de vídeo gravada.

4. O Ministro da Fazenda e Crédito Público da Colômbia, Sr. José Antonio Ocampo Gaviria, fez seu discurso no começo do segundo dia da sessão do Conselho (sexta-feira, 7 de outubro de 2022). O Ministro Ocampo enfatizou como o Acordo Internacional do Café de 2022 assinalava o começo de uma nova era para a Organização, uma era em que exportadores e importadores trabalhariam juntos e mais estreitamente com o setor privado e a sociedade civil para lidar com os desafios que o setor cafeeiro enfrentava, entre os quais sustentabilidade, inclusão e adaptação às mudanças climáticas, com o propósito de melhorar as condições sociais e econômicas dos cafeicultores e assegurar a prosperidade de suas famílias.

Item 1: Aprovação da ordem do dia

5. O Chefe de Operações informou ao Conselho que o quórum para realizar a 134.^a sessão do Conselho Internacional do Café fora alcançado, nos termos do parágrafo 4 do Artigo 11 do Acordo de 2007.

6. O Conselho adotou a ordem do dia provisória que figura no documento [ICC-134-0 Rev. 2](#).

Item 2: Votos

Item 2.1: Redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2021/22

Item 2.2: Distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2022/23

7. O Chefe de Operações apresentou relatório sobre o documento [ICC-134-4](#), em que se indica a redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2021/22 aos 15 de setembro de 2022, calculada com base na distribuição de votos referida no documento [ICC-133-1](#) e atendendo ao disposto no Artigo 12 do Acordo Internacional do Café de 2007. Ele explicou os quadros 1, 2, 3 e 4 e recordou aos presentes que apenas Membros do Acordo Internacional do Café de 2007 que houvessem pago suas contribuições tinham o direito de votar durante a sessão do Conselho. Ele também apresentou relatório sobre a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2022/23 indicada no documento [ICC-134-3](#).

8. O Conselho aprovou o documento [ICC-134-4](#) sobre a redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2021/22 e o documento [ICC-134-3](#) sobre a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2022/23.

Item 3: Acordo Internacional do Café (AIC) de 2022

9. O Presidente do Conselho apresentou a Resolução proposta para assinatura do AIC de 2022 em Bogotá, Colômbia, que figura no documento [WP-Council 326/22](#).¹

10. O Conselho aprovou a Resolução, necessária para criar a estrutura jurídica na qual fundamentar a cerimônia de assinatura do AIC de 2022 em Bogotá, Colômbia.

¹ Posteriormente publicado como [Resolução 478](#), uma cópia da qual se encontra anexada a estas Decisões.

11. O Presidente convidou os representantes dos Membros da OIC a apresentar seus instrumentos de plenos poderes e em seguida assinar o Acordo Internacional do Café de 2022. Assinaram o AIC de 2022 em Bogotá, Colômbia, os seguintes países da OIC: Brasil, Colômbia, Costa Rica, Nicarágua, Panamá, Peru, Togo e Venezuela.

12. A delegada da Costa Rica externou sua gratidão pela oportunidade de assinar o AIC de 2022 e o apoio da Costa Rica pelo mandato renovado da Organização Internacional do Café, pois a OIC refletia os interesses genuínos tanto dos produtores quanto dos consumidores.

13. O delegado da Colômbia instou os países a assinar prontamente o AIC de 2022, dando à Organização os instrumentos necessários para pôr palavras em ação.

14. Em sua declaração, o delegado da Nicarágua, externando grande satisfação pelo fato de seu país ser um dos primeiros a assinar o AIC de 2022, sublinhou como o novo Acordo ajudaria a fortalecer a Organização e, ao mesmo tempo, a garantir maior sustentabilidade dos ganhos dos pequenos produtores.

15. A delegada do Panamá agradeceu à Federação Nacional dos Cafeicultores da Colômbia por sua hospitalidade e enfatizou como o AIC de 2022 representava um marco para toda a cadeia de valor do café, por criar um espaço real para o diálogo entre os setores público e privado, incluindo a sociedade civil. Referindo-se à produção de café no Panamá, ela sublinhou o papel-chave desempenhado pelas comunidades indígenas e se comprometeu a contribuir para todas as iniciativas da OIC que visassem a proporcionar prosperidade ao setor, em particular aos produtores mais vulneráveis.

16. O delegado do Peru manifestou sua gratidão a todos os delegados que haviam desempenhado um papel ativo no processo de revisão do Acordo, bem como à Secretaria da OIC. Ele frisou como o novo AIC de 2022 tornaria o trabalho da Organização mais eficiente e eficaz, graças a elos mais estreitos com o setor privado e a uma Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) consolidada.

17. O delegado do Togo agradeceu aos Membros da OIC em nome do Presidente do Togo e se congratulou com a Diretora Executiva. Ele expressou sua confiança na capacidade da Organização de fortalecer a dinâmica de uma produção cafeeira sustentável

e pediu à OIC que devotasse seus melhores esforços para beneficiar os pequenos cafeicultores e produtores.

18. O delegado da Venezuela agradeceu a todas as delegações presentes em nome do Presidente da Venezuela e ressaltou diversas melhoras conseguidas na produção cafeeira nacional em seu país, em termos de mitigação das mudanças climáticas, provisão de programas de treinamento, inclusão de gênero e parcerias entre os setores público e privado.

19. O Presidente do Conselho agradeceu a todos os países que haviam assinado o Acordo e recordou aos Membros que o AIC de 2022 permaneceria aberto para assinatura até 30 de abril de 2023, e aberto para ratificação até 31 de julho de 2023 na sede do Depositário em Londres. Ele incentivou as delegações a, caso ainda não houvessem tomado essas providências, mobilizarem com presteza suas autoridades nacionais e obterem as credenciais necessárias para a assinatura.

20. O Presidente do Conselho, na qualidade de representante de Honduras, informou aos Membros que, devido a uma emergência ambiental na América Central, a Presidente de Honduras tivera de cancelar sua viagem à Colômbia e que, portanto, ele precisava adiar a assinatura do Acordo.

21. O delegado da União Europeia relatou que os procedimentos da UE para assinatura vinham-se desenvolvendo bem e se completariam em alguns meses.

22. O delegado do México agradeceu aos Membros e à Secretaria pelo trabalho realizado durante o processo de redação do novo AIC e informou aos Membros que os procedimentos do país para assinatura do Acordo já estavam em andamento.

23. A delegada da Suíça saudou o novo Acordo como um passo na direção de melhor sustentabilidade e governança para todo o setor cafeeiro e toda a cadeia de valor do café e reportou que o AIC de 2022 fora aprovado pelo Conselho Federal Suíço no final de setembro de 2022. Ela informou ao Conselho que se esperava que a assinatura do Acordo ocorresse no final de 2022.

24. A delegada da Noruega enfatizou que o AIC de 2022 representava um marco importante e um instrumento com o qual sustenta o setor cafeeiro de um modo novo e

inovador. Ela informou aos Membros que se previa a finalização dos procedimentos para assinatura pela Noruega no início de 2023.

25. O delegado do Quênia reiterou o apoio do país pelo AIC de 2022 como instrumento para promover um engajamento mais robusto entre as partes interessadas e para lidar com os desafios enfrentados pelo setor cafeeiro. Ele informou ao Conselho que o Governo do Quênia transmitiria sua aprovação do AIC de 2022 dentro dos próximos três meses, pois eleições nacionais em setembro de 2022 haviam protelado um pouco o processo de assinatura.

26. O delegado de Papua-Nova Guiné relatou que um Ministro do Café fora designado em seu país e enfatizou a importância da atividade cafeeira e de todo o setor para o Governo de Papua-Nova Guiné. Ele também informou à Presidência do Conselho que o Ministro do Café recebera plenos poderes para assinar o Acordo e declarado que faria isso em Londres no futuro próximo.

27. O delegado do Nepal informou aos Membros que o Nepal assinaria o AIC de 2022 na sede da Organização.

28. O delegado da Federação Russa se referiu ao AIC de 2022 como um sinal claro de progresso para o setor cafeeiro mundial e informou aos Membros que o Governo da Federação Russa estava cuidando de seus procedimentos internos para a assinatura do AIC de 2022.

29. O delegado do Japão frisou a importância de ampliar a colaboração com o setor privado como maneira de aumentar o consumo e beneficiar tanto os países consumidores quanto os países produtores. Ele também informou aos Membros que procedimentos internos para assinatura do AIC de 2022 estavam em andamento.

30. A delegada da Indonésia ressaltou que o AIC de 2022 reafirmava o papel da Organização como fórum para consultas intergovernamentais com o propósito de facilitar o comércio internacional e ampliar a transparência e o acesso a informações relevantes, ao mesmo tempo que promovendo uma economia cafeeira sustentável e a resiliência das comunidades locais e dos cafeicultores. Ela informou ao Conselho que os procedimentos internos de seu país estavam sendo completados, com vistas à assinatura do AIC de 2022 em Londres no futuro próximo.

31. O delegado da Índia se congratulou com todos os Membros que haviam assinado do Acordo e informou ao Conselho que o AIC de 2022 estava sendo objeto de consultas ativas de alto nível no Governo da Índia. Ele confirmou que se previa que a assinatura do Acordo pela Índia ocorreria na próxima sessão do Conselho.

32. A delegada das Filipinas frisou o importante trabalho da Organização e seu papel essencial na assistência ao setor cafeeiro, não só com respeito à mitigação dos efeitos da pandemia, como também ao encontro de modos de promover projetos sustentáveis e desenvolver o mercado para beneficiar toda a comunidade cafeeira global. Ela recordou que, em uma Resolução adotada na sessão do Conselho de junho, se solicitara à Secretaria que formulasse uma proposta introduzindo mecanismos transitórios a serem aplicados por Membros exportadores como as Filipinas, que seriam afetados por um aumento substancial de suas contribuições na vigência do novo Acordo. Ela expressou, ainda, sua esperança de que todos os Membros da OIC se beneficiassem com o novo AIC de 2022.

Item 4: Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado

Item 4.1: Proposta do tema para a OIC no ano cafeeiro de 2022/23

33. A Diretora Executiva apresentou relatório sobre o trabalho da Organização. Ela inicialmente mencionou seu compromisso com os Membros e sua defesa do setor cafeeiro e, em seguida, delineou um quadro geral das visitas e viagens oficiais que, em resposta a convites de governos e parceiros, ela fizera desde assumir seu cargo em maio de 2022. Suas atividades haviam incluído reuniões com vários Membros da OIC em Londres e participação em eventos e conferências na Europa e na África organizados em parceria com Governos Membros, agências de desenvolvimento internacional, ONGs e o pelo setor privado e, na maior parte, por eles financiados.

34. Depois de apresentar relatório sobre a situação e as tendências do mercado no ano cafeeiro de 2021/22, a Diretora Executiva discorreu sobre a implementação do Programa de Atividades para 2021/22, focalizando principalmente as realizações e resultados obtidos dos pontos de vista da defesa e dos conhecimentos; das parcerias e do desenvolvimento de projetos; e da mobilização de fundos e promoção do consumo de café (incluindo a campanha do Dia Internacional do Café de 2022).

35. Por último, a Diretora Executiva compartilhou com os Membros um conjunto de prioridades que ela havia identificado para o ano cafeeiro de 2022/23 e que se concentravam em um engajamento cada vez maior com os Membros da OIC e outros interessados do mundo do café, na mobilização de fundos, na construção de parcerias concretas com doadores e instituições financeiras internacionais e na expansão do quadro de Membros.

36. O Chefe de Operações apresentou relatório sobre o tema proposto da OIC para o ano cafeeiro de 2022/23 – a "Economia circular do café" –, enfatizando a importância de compartilhar tecnologias, boas práticas e soluções que trouxessem novas oportunidades para a criação de empregos e a geração de renda.

37. O delegado do Brasil expressou seu apoio irrestrito ao trabalho que já vinha sendo realizado e a ser implementado pela Diretora Executiva e a Secretaria. Ele frisou também frisou a necessidade de otimizar o trabalho da Organização, tornando-a menos burocrática e mais eficiente e eficaz. Além disso, ele sugeriu que um seminário sobre tópicos relevantes para o setor cafeeiro fosse organizado dentro da semana de reuniões correlatas, para fazer o melhor uso do tempo disponível.

38. Com referência à proposta do Brasil, o delegado da Colômbia sugeriu que o seminário poderia incluir apresentações por centros e institutos de pesquisa cafeeira sediados nos países Membros da OIC, para que todas as delegações pudessem ser postas a par das últimas novidades em matéria de pesquisa científica. Ele também se referiu à necessidade de a OIC mudar a narrativa que envolve o conceito de "renda para viver" e sugeriu, em vez disso, concentrar-se no diálogo sobre a garantia de "prosperidade" para os produtores de café.

39. A delegada de El Salvador sublinhou a necessidade de definir metas claras para a Organização, assim como eventuais estratégias para alcançá-las, e sugeriu que elas fossem incluídas no plano de ação da OIC.

40. A delegada da Costa Rica ecoou as declarações feitas pelo delegado da Colômbia com referência ao conceito de "prosperidade" e se congratulou com a Diretora Executiva pela apresentação que ela fizera, que, como a delegada ressaltou, já continha um plano estratégico bem delineado. Ela também sugeriu que um banco de talentos de recursos

humanos e especialistas em café dos países da OIC fosse compilado e compartilhado para apoiar o trabalho da Organização.

41. O delegado do Quênia agradeceu à Diretora Executiva por sua apresentação e elogiou a identificação eficaz de áreas prioritárias para o cumprimento do mandato da Organização. Ele também enfatizou a importância e a necessidade de preparar um plano estratégico para alcançar as metas identificadas.

42. O delegado da Colômbia apoiou a proposta da Costa Rica no sentido de criar um pool de especialistas em café e instou os Membros a se comprometer com a Organização e apoiar seu trabalho também em termos de recursos humanos.

43. A Diretora Executiva esclareceu que, de acordo com o Orçamento Administrativo e o Programa de Atividades para o ano cafeeiro de 2022/23, a Secretaria prepararia uma proposta conceitual para desenvolver um novo plano estratégico quinquenal, a ser submetido à aprovação dos Membros. Ela confirmou o entusiasmo e a disponibilidade da Secretaria para trabalhar com especialistas dos países Membros da OIC e desenvolver em maior detalhe um projeto para receber as contribuições em espécie que eles fizessem, e para considerar a possibilidade de organizar eventos de mobilização de fundos para o trabalho da Organização.

44. O Conselho tomou nota do relatório apresentado pela Diretora Executiva e aprovou “Economia circular do café” como tema da OIC para o ano cafeeiro de 2022/23.

Item 5: Questões financeiras e administrativas

Item 5.1: Comitê de Finanças e Administração

45. O Presidente do Comitê de Finanças e Administração (CFA) apresentou relatório sobre a 55.^a e a 56.^a reuniões, realizadas em 14 de setembro e 3 de outubro de 2022, respectivamente. O Comitê havia enfatizado a necessidade de os Membros pagarem suas contribuições prontamente, para garantir a sustentabilidade econômica da Organização e apoiar a Secretaria na utilização e otimização do Orçamento e na execução das atividades planejadas.

46. O Conselho tomou nota do relatório do Presidente do Comitê de Finanças e Administração.

Item 5.2: Relatório sobre a coleta de contribuições de Membros em atraso

47. O Presidente do CFA apresentou o relatório da Chefe de Finanças e Administração que figura no documento [FA-333/22](#), sobre a coleta de contribuições de Membros em atraso. Aos 31 de agosto de 2022 ainda estavam por receber cerca de £399.000 das contribuições relativas ao exercício financeiro corrente e de £640.000 das contribuições relativas a exercícios anteriores. O Presidente notou que dois Membros haviam feito pagamentos depois dessa data, a saber, o Nepal, de contribuições referentes ao ano cafeeiro de 2021/22, e a Bolívia, cobrindo parte de seus pagamentos em atraso referentes a exercícios cafeeiros anteriores.

48. O Presidente do Conselho relatou que o Gabão e o México também acabavam de pagar suas contribuições em atraso relativas ao ano cafeeiro de 2021/22.

49. O Presidente informou aos Membros, ainda, que uma carta fora recebida da Bolívia, pela qual o país solicitava um plano para parcelar o pagamento de suas contribuições em atraso à Organização ([FA 337/22](#)). A Bolívia concordava com o seguinte plano proposto pela Secretaria: uma parcela inicial de £4.676,97, a ser paga antes de 31 de março de 2023; uma segunda parcela de £4.676,97, a ser paga antes de 31 de março de 2024; e uma terceira parcela de £4.676,97, a ser paga antes de 31 de março de 2025.

50. O Presidente do Conselho notou que, antes da data da próxima reunião do CFA, a Bolívia deveria apresentar uma carta comprometendo-se a pagar as contribuições referentes ao ano cafeeiro de 2022/23, além de observar o plano de pagamento em parcelas supramencionado.

51. O delegado da Colômbia propôs conferir à Diretora Executiva um mandato muito claro que lhe permita trabalhar ativamente para ampliar o quadro de Membros e reintegrar Membros muito importantes que se retiraram da Organização.

52. O Conselho notou o relatório do Presidente do CFA.

53. O Conselho aprovou o plano de pagamento em parcelas pela Bolívia, condicionado a: i) confirmação escrita da União Europeia, Indonésia e Japão, após consultas a suas capitais; e ii) recebimento, antes da próxima reunião do CFA, de uma carta formal de compromisso, pela Bolívia, de pagar as contribuições relativas ao ano cafeeiro de 2022/23 que lhe cabem.

Item 5.3: Programa de Atividades para o ano cafeeiro de 2022/23

54. O Presidente do CFA informou aos Membros que o Chefe de Operações apresentara um resumo do Programa de Atividades para o ano cafeeiro de 2022/23 que figura no documento [FA-332/22 Rev. 1](#) na reunião do Comitê realizada em setembro de 2022. O CFA notara a importância do Programa de Atividades, frisando frisou a necessidade de, sempre que possível, conseguir um nível ainda mais alto de pormenores para a alocação de fundos para consultores e serviços externos. Os Membros decidiram que o Programa de Atividades deveria ser apreciado em relação ao Orçamento final aprovado para 2022/23 e formar uma parte integral do mesmo.

55. O Conselho aprovou o Programa de Atividades para o ano cafeeiro de 2022/23 que figura no documento [FA 332/22 Rev. 1](#).²

Item 5.4: Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2022/23

56. O Presidente do CFA apresentou relatório sobre o projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2022/23, que figura no documento [FA-318/22 Rev. 1](#), enfatizando que o aumento proposto devia-se à recuperação parcial dos orçamentos de emergência dos dois últimos exercícios financeiros; a um retorno parcial a um regime de trabalho pré-covid-19; e a um ajuste para levar em conta a inflação corrente. O Presidente do FAC notou que os Membros do Comitê de Finanças recomendavam a aprovação do documento pelo Conselho.

² Posteriormente publicado como [ICC-134-7](#).

57. O Conselho aprovou o projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2022/23 que figura no documento [FA-318/22 Rev. 1](#).³

Item 6: Sustentabilidade e parcerias

Item 6.1: Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e 4.º Fórum dos CEOs e Líderes Globais (FCLG)

58. O Chefe de Operações apresentou relatório sobre a reunião com participação exclusiva dos sherpas da FTTPC realizada em 4 de outubro e sobre o 4.º FCLG realizado em 5 de outubro de 2022. Com respeito à reunião com participação exclusiva dos sherpas da FTTPC, ele notou que, desde a assinatura da Declaração de Londres pela Companhia Louis Dreyfus em setembro de 2022, a maior parte das maiores empresas era parte da Força-Tarefa. Ele então pôs em relevo: i) o trabalho melhorado do subgrupo "Membros Importadores do Grupo de Trabalho TWS3: Políticas e Instituições do Mercado", na sequência do engajamento ativo e liderança da União Europeia; ii) as reações positivas de diversos Membros exportadores onde atividades da FTTPC estavam em implementação, como relatado pelos próprios Membros da OIC; e iii) o vigoroso engajamento e colaboração com a agência alemã de desenvolvimento GIZ, e o apoio que ela prestava através da FTTPC à OIAC e ao PROMECAFÉ. O Chefe de Operações também recordou aos presentes que, na Força-Tarefa, dois lugares para sherpas do setor público estavam vagos, um para os Membros exportadores e um para os Membros importadores da OIC. Por último, ele informou aos Membros que, no 4.º Fórum dos CEOs e Líderes Globais, representantes do setor privado haviam aprovado um comunicado conjunto redigido em colaboração com os Membros da OIC e reproduzido no documento [CPPTF-8/22](#).

59. O delegado do Brasil, na qualidade de porta-voz dos Membros exportadores, afirmou que o Togo preencheria uma das vagas e enfatizou que a Força-Tarefa poderia se beneficiar do exame de seu *modus operandi*, para manter seu dinamismo e eficácia.

60. O delegado da União Europeia se congratulou com a Organização pelo trabalho muito ambicioso que a Força-Tarefa estava realizando e pelo progresso conseguido no tocante ao roadmap da FTTPC. Ele agradeceu ao Governo da Alemanha por apoiar as

³ Posteriormente publicado como [ICC-134-6](#).

atividades da FTPPC e, na qualidade de porta-voz dos Membros importadores, informou ao Conselho que não tinha havido candidaturas para o preenchimento da vaga.

61. O delegado do México, também falando na qualidade de sherpa do setor público na FTPPC, agradeceu à Organização pelas atividades que vinham sendo implementadas em seu país e enfatizou que o sucesso da Força-Tarefa dependia não apenas do trabalho da Secretaria, mas dos esforços dos Membros nacionalmente e em nível de colaboração entre Membros exportadores e importadores.

62. O delegado do Quênia frisou a importância de assegurar que o foco da estrutura, atividades e roadmap da FTPPC continuava a recair na renda dos cafeicultores para viver e prosperar.

63. O delegado da Colômbia, destacando os papéis-chave de gestão da Diretora Executiva e da Secretaria, frisou que elas deveriam tanto apresentar iniciativas quanto fazer propostas ao Conselho, além de executar as decisões do Conselho.

64. O Presidente solicitou total apoio à Diretora Executiva. Ele pediu a todos os Membros que erguessem a mão em sinal de aprovação, e isso foi feito.

65. O Conselho aprovou o Comunicado contido no documento [CPPTF-8/22](#)⁴ e tomou nota de que o Togo fora indicado sherpa do setor público dos Membros exportadores.

Item 6.2: Relatório sobre a implementação de Memorandos de Entendimento (MEs) e novos acordos de cooperação

66. O Chefe de Operações apresentou relatório sobre a implementação dos Memorandos de Entendimento e atualizou informações sobre os MEs vigentes com a Plataforma Global do Café, o Desafio do Café Sustentável, a Aliança Internacional das Mulheres do Café e a Associação dos Cafés Finos da África. Ele também pôs os delegados a par da intenção e do trabalho em andamento da Secretaria para renovar um ME com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) e obter um novo

⁴ Posteriormente publicado como [ICC-134-8](#).

ME com a Plataforma Global do Café, e para formalizar a colaboração com a Associação Interafricana do Café (OIAC), o Programa Cooperativo Regional para o Desenvolvimento Tecnológico e a Modernização da Cafeicultura (PROMECAFÉ) e a Federação do Café da ASEAN (ACF).

67. A Diretora Executiva da Plataforma Global do Café, Sr.^a Annette Pensel, informou sobre o processo de renovação do ME supramencionado. Ela reafirmou a disposição e entusiasmo da Plataforma Global do Café em continuar a colaborar com a Organização e, além disso, em resposta a uma pergunta feita pelo delegado do Brasil sobre o verdadeiro impacto desse ME, ela resumiu os efeitos e resultados concretos obtidos no âmbito do ME com a OIC e dentro da FTPPC.

68. O Presidente do Conselho solicitou à Diretora Executiva que procurasse contatar organizações e partes interessadas do mundo do café com as quais a Organização houvesse assinado um ME, para obter mais informações sobre as atividades implementadas e os resultados obtidos até o momento. Solicitou também a apresentação de um relatório sobre o tópico na próxima sessão do Conselho.

69. O Conselho tomou nota do relatório sobre MEs e acordos de cooperação; aceitou a proposta do Presidente; e solicitou que a Secretaria preparasse um relatório sobre os principais resultados obtidos através da implementação dos MEs da Organização, a ser apresentado ao Conselho.

Item 6.3: Produção sustentável de café no Brasil

70. Foi exibido um vídeo sobre a produção sustentável de café no Brasil, promovido pelo Conselho Nacional do Café (CNC) do país. Depois do vídeo, o Sr. Silas Brasileiro, representante do CNC, compartilhou a visão geral de um projeto implementado para conservar água por meio da produção de café.

71. O Sr. Otávio Maia, representante do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) do Brasil e integrante da delegação brasileira, ofereceu aos Membros uma visão geral do trabalho implementado pelo EMATER no estado de Minas Gerais.

72. O delegado do Brasil, além disso, informou aos Membros que uma missão de treinamento (viagem de estudo técnico) ao Brasil seria organizada em abril de 2023, em benefício de 15 delegados de Membros da OIC e um(a) funcionário(a) da Secretaria da entidade.

73. Em resposta a uma pergunta da delegação da Côte d'Ivoire, o delegado do Brasil esclareceu que o critério para a seleção dos 15 delegados que viajassem ao Brasil seria compartilhado em breve, através da Secretaria.

74. O Conselho tomou nota do vídeo e da intervenção do Brasil sobre produção sustentável e externou satisfação com a notícia da viagem de estudo técnico a ser organizada pelo Brasil.

Item 7: Conferência Mundial do Café

75. O delegado da Índia recordou aos presentes que a 5.^a Conferência Mundial do Café (CMC) em Bangalore fora inicialmente marcada para 2020, mas tivera de ser adiada devido à eclosão da pandemia da covid-19. Ele também informou aos Membros que a Índia exerceria a presidência do G20 de 1.^o de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, e que sediar a CMC e as reuniões da OIC no início de setembro de 2023, como aprovado pelo Conselho em sua 131.^a sessão (extraordinária), seria difícil. O delegado propôs que, consoante a comunicação distribuída no documento [ED-2417/22](#), a CMC fosse realizada na semana de 10 a 15 de julho de 2023. Ao mesmo tempo, ele enfatizou o impacto positivo de realizar o evento em paralelo com o G20, do ponto de vista da visibilidade do setor cafeeiro. Um vídeo promocional contendo maiores informações sobre o evento foi exibido.

76. A Diretora Executiva agradeceu à Índia por confirmar que sediar a Conferência Mundial do Café em 2023 e acolheu de bom grado a proposta apresentada, notando que, em sua maioria, os países do G20 também eram Membros da Organização. Com respeito ao programa de reuniões, ela propôs que a 135.^a sessão do Conselho se realizasse on-line e a 136.^a sessão e o 5.^o Fórum dos CEOs e Líderes Globais em Bangalore se realizassem na mesma altura que a Conferência Mundial do Café e as celebrações do 60.^o aniversário da OIC. Ela também sugeriu organizar uma sessão virtual resumida, de um dia, em setembro de 2023, para aprovar o Orçamento Administrativo do ano cafeeiro de 2023/24.

77. O delegado da Colômbia externou sua aprovação da proposta apresentada pela Índia e a Diretora Executiva, e ofereceu o apoio da Colômbia na organização das celebrações do 60.º aniversário da OIC.

78. O delegado da Índia fez uma apresentação sobre a estratégia de marcas e de comunicação desenvolvida para promover a Conferência Mundial do Café, bem como uma visão geral da realização das atividades previstas para o evento.

79. O Conselho aprovou a proposta de realizar a 5.ª Conferência Mundial do Café, a 136.ª sessão do Conselho e o 5.º Fórum dos CEOs e Líderes Globais em julho de 2023.

Item 8: Regulamentação e due diligence no setor cafeeiro

80. O Presidente do Conselho apresentou o item sobre regulamentação e devida diligência no setor cafeeiro e informou aos Membros que, por iniciativa dele, a OIC havia planejado uma reunião em Bruxelas com o Comissário do Ambiente, Oceanos e Pescas em 28 de setembro de 2022. No entanto, a reunião fora adiada por motivo de doença do próprio Comissário.

81. A Dr.ª María Naranjo Barrantes, pesquisadora da Universidade de Wageningen, apresentou os resultados preliminares de um estudo independente de política, financiado pela Força-Tarefa Público-Privada do Café da OIC, sobre a proposta legislativa da UE de um regulamento sobre produtos livres de desmatamento. A apresentação se concentrou no conceito de desmatamento e nas principais implicações potenciais, tanto em termos de desafios quanto em termos de oportunidades para os países exportadores e pequenos cafeicultores, do regulamento proposto da UE.

82. A Diretora Executiva enfatizou que a apresentação era apenas a fase inicial de um estudo que vinha sendo realizado por uma equipe de pesquisadores da Universidade de Wageningen e o ponto de partida de uma série de ações que a Organização estava planejando empreender para conseguir consenso entre os Membros da OIC sobre este tópico.

83. Referindo-se ao conteúdo do regulamento sobre produtos livres de desmatamento que se propunha na UE, a delegada da Costa Rica compartilhou sua preocupação com o estabelecimento de uma conexão entre desmatamento e commodities e enfatizou a necessidade de apoio, em vez da imposição de mecanismos, aos países menos desenvolvidos.

84. O delegado do Quênia agradeceu à Dr.^a Naranjo por sua apresentação minuciosa e ressaltou que a maioria dos pequenos cafeicultores nos países em desenvolvimento não seria capaz de cobrir os custos das medidas necessárias para cumprir a regulamentação proposta, que representava um aumento de seus custos de negócios e uma barreira comercial a seu acesso aos mercados da UE.

85. Os delegados do Brasil, Peru, Colômbia, Burundi e Filipinas ecoaram os sentimentos do delegado do Quênia sobre o impacto que o regulamento proposto teria sobre os produtores de café, enfatizando não só sua preocupação compartilhada com as mudanças climáticas, como também as repercussões negativas que o regulamento poderia ter para os pequenos produtores de café.

86. O delegado da Índia destacou os desafios que a legislação proposta pela UE representava em termos de maiores custos de produção e enfatizou como as características e a complexidade da cadeia de valor do café não haviam sido levadas plenamente em conta.

87. O delegado do México ecoou os sentimentos do delegado da Índia, enfatizando como os países exportadores e importadores poderiam juntar forças e trabalhar proativamente para identificar maneiras mais eficazes de monitorizar e tratar das questões do desmatamento e das mudanças climáticas em geral.

88. O delegado de Papua-Nova Guiné frisou que a entrada em vigor do regulamento da UE significaria uma mudança abrupta para muitos países produtores, subsequentemente exigindo a completa transformação dos setores cafeeiros nacionais e numerosos desafios em termos de tecnologia.

89. O representante da Conservação Internacional ecoou as preocupações de diversos delegados da OIC sobre as consequências não intencionais do regulamento para os pequenos produtores e recomendou que a OIC ampliasse seu envolvimento e diálogo,

concentrando-se mais no apoio que a União Europeia poderia proporcionar aos países produtores em relação à implementação da legislação.

90. O delegado da União Europeia notou que a redação e as discussões sobre o regulamento proposto haviam começado fazia vários anos, e que consultas com representantes dos países produtores já haviam sido realizadas. Apesar de estar ciente de que a proposta poderia elevar os custos de produção do café e, conseqüentemente, os custos para o consumidor final, ele frisava que o regulamento proposto não tinha o propósito de afetar negativamente os pequenos produtores. Ele enfatizou que, como o próprio regulamento previa, a União Europeia apoiaria os países produtores na implementação do regulamento proposto, desenvolvendo parcerias e mecanismos de cooperação. O delegado da União Europeia renovou o empenho da UE em continuar a se engajar em nível bilateral e multilateral com os países produtores e instou os Membros a se concentrar nas oportunidades que o regulamento proposto geraria.

91. O delegado da Côte d'Ivoire agradeceu à Dr.^a Naranjo por sua apresentação e pediu à Secretaria que compartilhasse os termos de referência do estudo confiado à equipe de pesquisa da Universidade de Wageningen, para que os Membros compreendessem melhor seus objetivos e principais resultados previstos. Ele, além disso, sugeriu que na próxima sessão do Conselho a Secretaria apresentasse recomendações sobre como mitigar o impacto do regulamento proposto da UE.

92. O Conselho tomou nota da apresentação da Dr.^a Naranjo Barrantes. A Secretaria tomou nota da sugestão apresentada pela delegação da Côte d'Ivoire.

Item 9:	Relatório das reuniões dos comitês e outros órgãos
Item 9.1:	Relatório sobre a conformidade às regras estatísticas
Item 9.2:	Certificados de Origem
Item 9.3:	Mesa-Redonda de Estatística
Item 9.4:	Procedimento para lidar com discrepâncias significativas no relatório mensal de exportações/importações

93. O Presidente do Conselho informou aos Membros que, como o Presidente e do Vice-Presidente do Comitê de Estatística estavam ausentes, havia-se solicitado ao Chefe de

Operações que presidiu *ex-officio* a 22.^a reunião do Comitê de Estatística realizada em 4 de outubro de 2022 em Bogotá, Colômbia.

94. Com referência ao relatório sobre o cumprimento da exigência de fornecer dados estatísticos nos termos do Regulamento de Estatística, o Chefe de Operações notou com satisfação que uma melhora na apresentação de dados fora registrada, e reportou que diversas delegações haviam solicitado que, na próxima sessão do Conselho, a Secretaria apresentasse um relatório sobre a qualidade dos dados, para possibilitar a identificação de problemas, para os pequenos países produtores em especial. Depois de apresentar relatório sobre as reuniões da Mesa-Redonda de Estatística, o Chefe de Operações também informou ao Conselho que os Membros do Comitê de Estatística haviam recomendado os seguintes itens para aprovação pelo CIC: i) proposta do Brasil para racionalizar o processo de emissão dos Certificados de Origem, reproduzida no documento [SC-118/22](#); e ii) procedimento para lidar com discrepâncias significativas no relatório mensal de importações / exportações, proposto pela Secretaria e reproduzido no documento [SC-116/22](#).

95. O Conselho tomou nota do relatório sobre cumprimento da exigência de fornecer dados estatísticos nos termos do Regulamento de Estatística e aprovou as emendas propostas ao processo de emissão de Certificados de Origem, que figuram no documento [SC-118/22](#), bem como o Procedimento para lidar com discrepâncias significativas no relatório mensal de exportações/importações, que figura no documento [SC-116/22](#)).

- Item 9.5: Fundo Especial da OIC**
Item 9.6: Toolkit para desenvolver o mercado
Item 9.7: Dia Internacional do Café
Item 9.8: Estudos e relatórios

96. O Vice-Presidente do Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado, Embaixador Aly Touré, da Côte d'Ivoire, apresentou relatório sobre a 24.^a reunião do Comitê, realizada em 4 de outubro de 2022 em Bogotá, Colômbia. O Vice-Presidente informou aos Membros que a Secretaria havia apresentado relatório sobre: i) o Fundo Especial da OIC e os programas regionais que vinham sendo implementados na África (em parceria com a OIAC) e na Ásia e Pacífico; ii) a finalização do Toolkit da OIC para desenvolver o mercado; iii) a campanha da comemoração do Dia Internacional do Café de

2022; e iv) a distribuição dos relatórios exigidos acerca de misturas e substitutos (documento [ICC-134-1](#)) e de Limites Máximos de Resíduos (LMRs) (documento [ICC-134-2 Rev. 1](#)).

97. Com respeito à utilização do Fundo Especial na Ásia e Pacífico, o Conselho foi informado do progresso e das atividades pelos delegados de Papua-Nova Guiné, Filipinas, Tailândia e Indonésia.

98. Com respeito à situação de porções não reivindicadas do Fundo Especial (Timor-Leste), a Secretaria reportou que contatos recentes haviam sido estabelecidos com o Coordenador das Nações Unidas residente no país, para facilitar a interação entre Timor-Leste e a OIC e o acesso à porção do Fundo Especial alocada ao país.

99. O Presidente do Conselho agradeceu ao Vice-Presidente do Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado pelo relatório e externou sua gratidão por sua constante cooperação dentro do trabalho da Organização durante anos.

100. O Conselho tomou nota do relatório sobre a 24. ^a reunião do Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado.
--

Item 9.9: Novos projetos e oportunidades de financiamento

101. O Presidente do Comitê de Projetos, Dr. K. G. Jagadeesha, da Índia, apresentou relatório sobre a 23.^a reunião do Comitê, realizada em 4 de outubro de 2022 em Bogotá, Colômbia. O Presidente do Comitê informou aos Membros que a Secretaria havia apresentado relatório sobre: i) novos projetos e oportunidades para financiamento, incluindo o término do projeto para capacitação de jovens e mulheres na África, visando à prestação de serviços de sustentabilidade, com a Agência de Desenvolvimento da Áustria (ADA), e discussões com o Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB) e o Banco Mundial; e ii) projetos em andamento e concluídos recentemente e atividades realizadas em parceria com a Plataforma Global do Café (PGC), o AFREXIMBANK, o Banco Centro-Americano de Integração Econômica (BCIE) e o Centro de Comércio Internacional (CCI). Concluindo, ele fez menção à proposta apresentada pela delegação do Quênia, da qual a Secretaria tomara nota, de um projeto para implementar uma estratégia de desenvolvimento de mercado no Quênia, estabelecendo cafés nas universidades.

102. Informações foram dadas sobre o avanço do projeto que inclui Honduras e a Nicarágua no tocante aos efeitos da covid-19 e dos furacões IOTA e ETA. O Presidente do Conselho agradeceu o valioso apoio do BCIE e pediu que se analisasse a possibilidade de estender esse projeto, em uma nova etapa, a todos os países da América Central e da América Latina que tenham sofrido os mesmos problemas.

103. O Sr. Pedro Mendoza, Presidente do Instituto Hondurenho do Café, compartilhou uma breve visão geral dos principais resultados obtidos em nível nacional e instou todos os Membros a apoiar o trabalho da Diretora Executiva.

104. A Sr.^a Kim Elena Ionescu, Chefe de Sustentabilidade e Desenvolvimento de Conhecimentos da Specialty Coffee Association (SCA), fez uma apresentação sobre as atividades realizadas pela SCA que se concentravam, especificamente, em programas de educação e treinamento; e pôs em relevo diversas parcerias que poderiam ser desenvolvidas com a OIC e seus Membros.

105. O delegado da Côte d'Ivoire agradeceu à Sr.^a Ionescu por sua apresentação e manifestou interesse em discutir mais a fundo possíveis parcerias com a SCA. Ele frisou que a reunião anual da OIAC que se realizaria no Togo em novembro de 2022 poderia ser uma valiosa oportunidade para identificar sinergias com os países produtores africanos.

106. O delegado de Honduras sugeriu que a OIC organizasse um concurso internacional de cafés especiais, para promover e ampliar a visibilidade desses cafés.

107. O delegado do México enfatizou que a promoção de maior acesso dos produtores a educação seria a chave para ajudá-los a entender o valor real de seu produto, com vistas a obter maior porcentagem do preço final e elevar sua renda.

108. O Conselho tomou nota do relatório sobre a 23. ^a reunião do Comitê de Projetos e aprovou a continuação do desenvolvimento da proposta de um projeto baseado no conceito apresentado pela delegação do Quênia.

Item 9.10: Relatório da 53.^a reunião da Junta Consultiva do Setor Privado

109. O Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP), Sr. Anil Bhandari, da Índia, apresentou relatório sobre a 53.^a reunião do Comitê, realizada em 4 de outubro de

2022 em Bogotá, Colômbia. O Presidente notou que, nessa reunião, as discussões haviam-se concentrado sobretudo em dois tópicos principais, a saber, a integração do setor privado no AIC de 2022 e o regulamento proposto da UE sobre produtos livres de desmatamento.

110. Com referência à integração do setor privado no AIC de 2022, os Membros da JCSP instavam a Organização a definir as modalidades da Participação Afiliada e esperavam que elas fossem compartilhadas antes da 5.^a Conferência Mundial do Café e sessão do Conselho em julho de 2023.

111. Com respeito à regulamentação, o Presidente do Conselho incentivou a Diretora Executiva a estabelecer um diálogo com representantes de organizações relevantes, órgãos de commodities e governos, para tratar dos produtos afetados pelo regulamento proposto da UE e outros regulamentos potenciais, com vistas ao desenvolvimento de uma estratégia comum e ao enfrentamento dos desafios que surgissem no decurso desses processos.

112. O Presidente do Conselho agradeceu ao Presidente da JCSP por seu relatório e sugeriu que ele iniciasse discussões com a Diretora Executiva acerca das modalidades para integração do setor privado e da sociedade civil no AIC de 2022, a fim de que recomendações sobre elas pudessem ser apresentadas na próxima sessão do Conselho. O Presidente também recomendou que se conferisse à Diretora Executiva um mandato para participar de reuniões com outras juntas de commodities e organizações que cobrem os produtos abrangidos pelo regulamento proposto da UE sobre produtos livres de desmatamento.

113. O Conselho tomou nota do relatório sobre a 53. ^a reunião da Junta Consultiva do Setor Privado.
--

Item 10: Titulares de cargos e Comitês

Item 10.1: Presidente e Vice-Presidente e composição dos Comitês

114. A Diretora Executiva notou que, com a entrada em vigor do AIC de 2022, a estrutura de governança da Organização seria racionalizada, passando a consistir em apenas dois Comitês, o Comitê de Finanças e Administração (CFA) e o novo Comitê de Economia, este último incorporando todos os atuais Comitês técnicos que operavam na

vigência do AIC de 2007. Em vista disso, e considerando que os Comitês técnicos já haviam confluído em um único grupo ao realizarem cinco reuniões conjuntas, a Diretora Executiva propunha que o Presidente, o Vice-Presidente e os Membros do CFA e mais tarde apenas um Presidente e um Vice-Presidente fossem designados para os Comitês Conjuntos, a fim de otimizar a carga de trabalho da OIC no período de transição entre o AIC de 2007 e o AIC de 2022.

115. Em resposta a uma pergunta do delegado do Quênia, o Chefe de Operações prestou esclarecimentos sobre a estrutura de governança da Organização, notando que o Comitê de Estatística, o Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado e o Comitê de Projetos haviam começado a se reunir conjuntamente desde a eclosão da pandemia da covid-19 e, em consequência, da mudança do formato das reuniões da OIC (de reuniões presenciais para reuniões on-line).

116. Os delegados do Brasil, Côte d'Ivoire, Honduras, Colômbia e União Europeia manifestaram-se gratos pela proposta apresentada pela Diretora Executiva e elogiaram os esforços feitos para tornar a Organização e seu trabalho mais eficiente e eficaz. Eles, porém, solicitaram mais tempo para discutir a proposta e consultar suas delegações dentro dos grupos de Membros exportadores e importadores.

117. O delegado da Colômbia propôs que a atual composição de todos os Comitês fosse mantida até a 135.^a sessão do Conselho Internacional do Café em março de 2023, dando aos porta-vozes tempo suficiente para discutir com os Membros e acordar as designações a serem feitas. Ele também sugeriu que, oportunamente, a Diretora Executiva distribuísse uma proposta formal com informações sobre a estrutura prevista dos Comitês Conjuntos, para subsequente discussão na 135.^a sessão do Conselho.

118. O delegado do Brasil, na qualidade de porta-voz dos Membros exportadores, apoiou a proposta do delegado da Colômbia.

119. O delegado da União Europeia, na qualidade de porta-voz dos Membros importadores, também apoiou a proposta do delegado da Colômbia. Ele então informou aos Membros que a participação da União Europeia, Japão, Noruega, Federação Russa e Suíça nos Comitês ficava confirmada também para o ano cafeeiro de 2022/23.

120. O Chefe de Operações notou que a implementação do AIC de 2007 seria afetada se não fossem designados um Presidente, Vice-Presidente e Membros do CFA para o ano cafeeiro de 2022/23.

121. A Sr.^a Vera Espíndola, do México, e o Sr. Zoltan Agai, da União Europeia, apresentaram suas candidaturas para ocupar, respectivamente, o cargo de Presidente e Vice-Presidente do CFA para o ano cafeeiro de 2022/23.

122. O Presidente do Conselho instou os Membros a, oportunamente, contatar os porta-vozes dos Membros exportadores e importadores para discutir a composição dos Comitês em preparo para a 135.^a sessão do Conselho.

123. O Conselho aprovou a designação do Presidente e da Vice-Presidente do CFA para o ano cafeeiro de 2022/23 e a proposta de renovar a atual composição do CFA e todos os outros Comitês da OIC até a 135.^a sessão do Conselho Internacional do Café.

Item 10.2: Presidente e Vice-Presidente do Conselho

124. O Presidente do Conselho notou que, como dispõe o Artigo 10 do AIC de 2007, o Presidente e o Vice-Presidente para o ano cafeeiro de 2022/23 deveriam ser eleitos dentre os representantes dos Membros importadores e exportadores, respectivamente.

125. O delegado do Brasil, na qualidade de porta-voz dos Membros exportadores, propôs o Dr. Enselme Gouthon, do Togo, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Internacional do café para o ano cafeeiro de 2022/23.

126. O delegado da União Europeia, na qualidade de porta-voz dos Membros importadores, propôs o Sr. Massimiliano Fabian, da UE-Itália, para o cargo de Presidente do Conselho Internacional do Café para o ano cafeeiro de 2022/23.

127. O Conselho elegeu o Sr. Massimiliano Fabian, da UE-Itália, como Presidente, e o Dr. Enselme Gouthon, do Togo, como Vice-Presidente do Conselho Internacional do Café para o ano cafeeiro de 2022/23.

128. Após declarações breves do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Internacional do Café para o ano cafeeiro de 2022/23, os delegados expressaram seu apreço por sua eleição e desejaram-lhes sucesso no exercício de seus mandatos.

Item 11: Credenciais

129. O Chefe de Operações declarou que as credenciais recebidas eram válidas e estavam em boa forma e notou que a Secretaria, como era prática costumeira, emitiria em data futura um Relatório de Credenciais e uma lista das delegações que participaram da sessão do Conselho.

Item 12: Reuniões futuras

130. Em virtude da aprovação da proposta da Índia com respeito à Conferência Mundial do Café, a Diretora Executiva submeteu à apreciação do Conselho as seguintes datas para reuniões futuras:

- 135.^a sessão do Conselho: 27-31 de março de 2023, a ser realizada on-line.
- 136.^a sessão do Conselho e 5.^a Conferência Mundial do Café: 10-15 de julho de 2023, a serem realizadas em Bangalore, Índia.
- 136.^a sessão (resumida) do Conselho: reunião de um dia, em data a ser acordada em setembro de 2023, para aprovação do Orçamento Administrativo para o ano cafeeiro de 2023/24, a ser realizada on-line.

131. Adicionalmente, a Diretora Executiva voltou a frisar que a 136.^a sessão do Conselho também marcaria o 60.^o aniversário da Organização e sugeriu que haja comemorações em Bangalore, Índia.

132. O delegado de El Salvador manifestou o interesse de seu país em sediar uma sessão futura do Conselho.

133. O Conselho aprovou as datas das reuniões futuras e a proposta de El Salvador de sediar uma sessão futura do Conselho.

Item 13: Outros assuntos

134. Não houve discussão de outros assuntos sob este item da ordem do dia.

Cerimônia de encerramento

135. A Diretora Executiva anunciou que, para atender ao disposto no parágrafo 4 do Artigo 17 do Acordo Internacional do Café de 2007, ela doou sua propriedade de café, herança de seu pai, a um membro da família.

136. A Diretora Executiva apresentou uma homenagem ao Presidente do Conselho, Embaixador Iván Romero-Martínez, de Honduras, que completava seu mandato, em reconhecimento de sua contribuição ao trabalho da Organização Internacional do Café e à sustentabilidade do setor cafeeiro global. Em nome da OIC, ela agradeceu ao Embaixador Romero-Martínez por exercer a Presidência do Conselho Internacional do Café nos anos cafeeiros de 2015/16 e 2021/22 e pelo papel importante que ele desempenhara nas negociações para aprovação do AIC de 2022.

137. O Embaixador Romero-Martínez agradeceu à Secretaria, a todos os Diretores Executivos anteriores e aos Membros da OIC com quem ele trabalhara pelo apoio recebido no exercício de suas funções dentro da Organização.

138. Os delegados do Brasil, Colômbia, Costa Rica, Côte d'Ivoire, União Europeia, México e Peru expressaram sua gratidão ao Embaixador Romero por sua dedicação e liderança competente.

139. O delegado da Colômbia expressou sua gratidão a todos os Membros por comparecerem à 134.^a sessão do Conselho na Colômbia, a despeito de todos os desafios que a pandemia da covid-19 havia causado desde 2020, e agradeceu sua equipe pelo apoio prestado.

140. A Diretora Executiva agradeceu ao Governo e ao povo da Colômbia e à Federação Nacional dos Cafeicultores da Colômbia pela hospitalidade e por todos os esforços feitos para garantir que a 134.^a sessão do Conselho fosse bem-sucedida. Ela também expressou sua gratidão à equipe de intérpretes e à Secretaria da OIC por seu trabalho árduo.

141. O Presidente do Conselho agradeceu a todos os Membros pela presença e encerrou a 134.^a sessão do Conselho Internacional do Café.

Conselho Internacional do Café
134.^a sessão
6 e 7 outubro 2022
Bogotá, Colômbia

Resolução 478

APROVADA NA PRIMEIRA REUNIÃO
PLENÁRIA, EM 6 DE OUTUBRO DE 2022

**Assinatura do
Acordo Internacional do Café de 2022**

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ,

CONSIDERANDO:

Que o Conselho Internacional do Café, em sua 133.^a sessão, em 9 de junho de 2022, aprovou:

- A Resolução 476, adotando o texto do Acordo Internacional do Café de 2022;
- A Resolução 477 - Depositário do Acordo Internacional do Café, designando a Organização Internacional do Café como Depositário do Acordo Internacional do Café de 2022;
- A abertura para assinatura do Acordo Internacional do Café de 2022 em 6 de outubro de 2022, como registra o documento [ICC-133-6](#) – Decisões e Resoluções adotadas na 133.^a sessão do Conselho Internacional do Café; e

LEVANDO EM CONTA:

Que a 134.^a sessão do Conselho Internacional do Café se realizará em Bogotá, Colômbia, de 6 a 7 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Que o Acordo Internacional do Café de 2022 estará aberto para assinatura em Bogotá, Colômbia, fora da sede do Depositário (222 Gray's Inn Road, Londres WC1X 8HB), de 6 a 7 de outubro de 2022 e, depois disso, na sede do Depositário.